



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00000867/2023-91-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n - Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Sra. **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12104130 SSP/SP e do CPF nº 293.315.871-04, **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.629.705/0001-87, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 2669, Bairro São Cristóvão, neste ato legalmente representada pelo (a) Sra. **MIRIAN BELEZA MATIAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00000867/2023-91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Dados/Interconexão, através de Cabeamento de Fibra Óptica de Rede Privativa de Comunicação de Dados Baseada em L2L/MPLS com Velocidades a Partir de 300Mbps (trezentos megabits por segundo), incluso insumos e equipamentos necessários.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº **10/2023/COJUSA/PGM**, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 11.07.2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.0336.2.675, Elemento de Despesa nº 339040, Fonte do Recurso 1500, no valor de **valor de 1.408,33 (um mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos)** **Nota de Empenho nº 2044** de 02.07.2024.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 10/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00000867/2023-91-e

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica de Saúde.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE

MIRIAN BELEZA MATIAS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

PAULO HENRIQUE CAVALCANTE TAVEIRA
Coordenador Jurídico
COJUSA/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 11/07/2024, 13:44:14



Assinado por **Paulo Henrique Cavalcante Taveira**. - ASSESSOR TECNICO NIVEL III - Em: 11/07/2024, 12:01:41